



115

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4868 , DE 16 DE JUNHO DE 1983

Retifica o Decreto nº 4.867, de  
15 de junho de 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O item II do artigo 1º do Decreto nº 4.867, de 15 de junho de 1983, fica retificado na seguinte conformidade:

"II - Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira I".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1983.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1983.

ROBERTO PASSARELLI